
TEMÁRIO:

DECISÃO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação: D.O.U. do dia 20/09/24 - Seção 1.

DECISÃO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	BRS Primalta 30	21806.000274/2020
Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	BRS Primalta 40	21806.000275/2020
Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	BRS Primalta 70	21806.000278/2020
Glycine max (L.) Merr.	O820 IPRO	21806.000199/2021
Triticum aestivum L.	ORS FALCÃO	21806.000387/2022
Lactuca sativa L.	LIDIANE	21806.000388/2022
Lactuca sativa L.	MEGAN	21806.000390/2022
Fragaria L.	BRS DC25	21806.000391/2022
xTriticosecale Wittm. ex A. Camus	BRS Tambaqui	21806.000009/2023
Avena sativa L.	URNRS22	21806.000063/2023

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-85-de-19-de-setembro-de-2024-585392571>